



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Gabinete da Presidência

Ofício GP TRT/SP nº 274/2009

São Paulo, 20 de julho de 2009

Assunto: Atendimento à Resolução nº 65 do CNJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no Acompanhamento de Resolução nº 2009.20.000.0000.43-8, encaminho a V.Exa. a relação das unidades de origem dos processos e respectivos códigos.

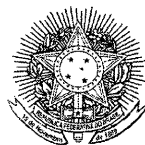
Códigos das Comarcas / Varas

Código do TST numeração única	Comarca	Vara	Descrição
001	1	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
002	1	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
003	1	3	3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
004	1	4	4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
005	1	5	5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
006	1	6	6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
007	1	7	7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
008	1	8	8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
009	1	9	9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
010	1	10	10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
011	1	11	11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
012	1	12	12ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
013	1	13	13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
014	1	14	14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
015	1	15	15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO



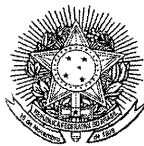
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Gabinete da Presidência

016	1	16	16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
017	1	17	17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
018	1	18	18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
019	1	19	19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
020	1	20	20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
021	1	21	21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
022	1	22	22ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
023	1	23	23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
024	1	24	24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
025	1	25	25ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
026	1	26	26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
027	1	27	27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
028	1	28	28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
029	1	29	29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
030	1	30	30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
031	1	31	31ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
032	1	32	32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
033	1	33	33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
034	1	34	34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
035	1	35	35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
036	1	36	36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
037	1	37	37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
038	1	38	38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
039	1	39	39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
040	1	40	40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
041	1	41	41ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
042	1	42	42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
043	1	43	43ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
044	1	44	44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
045	1	45	45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
046	1	46	46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
047	1	47	47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
048	1	48	48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
049	1	49	49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
050	1	50	50ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Gabinete da Presidência

051	1	51	51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
052	1	52	52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
053	1	53	53ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
054	1	54	54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
055	1	55	55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
056	1	56	56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
057	1	57	57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
058	1	58	58ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
059	1	59	59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
060	1	60	60ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
061	1	61	61ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
062	1	62	62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
063	1	63	63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
064	1	64	64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
065	1	65	65ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
066	1	66	66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
067	1	67	67ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
068	1	68	68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
069	1	69	69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
070	1	70	70ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
071	1	71	71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
072	1	72	72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
073	1	73	73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
074	1	74	74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
075	1	75	75ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
076	1	76	76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
077	1	77	77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
078	1	78	78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
079	1	79	79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
080	1	80	80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
081	1	81	81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
082	1	82	82ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
083	1	83	83ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
084	1	84	84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
085	1	85	85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO



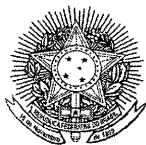
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Gabinete da Presidência

086	1	86	86ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
087	1	87	87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
088	1	88	88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
089	1	89	89ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
090	1	90	90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
201	11	1	1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
202	11	2	2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
203	11	3	3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
211	21	1	1ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS
221	31	1	1ª VARA DO TRABALHO DE CAJAMAR
231	41	1	1ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA
241	51	1	1ª VARA DO TRABALHO DE COTIA
242	51	2	2ª VARA DO TRABALHO DE COTIA
251	61	1	1ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
252	61	2	2ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
253	61	3	3ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
254	61	4	4ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
255	61	5	5ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
261	71	1	1ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
262	71	2	2ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
263	71	3	3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
271	81	1	1ª VARA DO TRABALHO DE EMBU
281	91	1	1ª VARA DO TRABALHO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
291	101	1	1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA
301	111	1	1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
302	111	2	2ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
303	111	3	3ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ
311	121	1	1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
312	121	2	2ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
313	121	3	3ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
314	121	4	4ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
315	121	5	5ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
316	121	6	6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
317	121	7	7ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
318	121	8	8ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Gabinete da Presidência

319	121	9	9ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS
331	131	1	1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA
332	131	2	2ª VARA DO TRABALHO DE ITAPECERICA DA SERRA
341	141	1	1ª VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA
351	151	1	1ª VARA DO TRABALHO DE JANDIRA
361	161	1	1ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ
371	171	1	1ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
372	171	2	2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
373	171	3	3ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES
381	181	1	1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
382	181	2	2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
383	181	3	3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
384	181	4	4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
391	191	1	1ª VARA DO TRABALHO DE POÁ
401	201	1	1ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
402	201	2	2ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
411	211	1	1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES
421	221	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTANA DE PARNAÍBA
431	231	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
432	231	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
433	231	3	3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
434	231	4	4ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ
441	241	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
442	241	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
443	241	3	3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
444	241	4	4ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
445	241	5	5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
446	241	6	6ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
447	241	7	7ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
461	251	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
462	251	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
463	251	3	3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
464	251	4	4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
465	251	5	5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
466	251	6	6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Gabinete da Presidência

471	261	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
472	261	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL
481	271	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
482	271	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
491	281	1	1ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO
492	281	2	2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO
501	291	1	1ª VARA DO TRABALHO DE TABOÃO DA SERRA
511	135	1	1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPEVI
895	241	895	CENTRAL PRECATÓRIAS DE SANTOS
896	1	896	CENTRAL PRECATÓRIAS DE SÃO PAULO
897	1	897	CENTRAL PRECATÓRIAS DE SÃO PAULO
898	11	898	CENTRAL PRECATÓRIAS DE BARUERI
899	1	899	CENTRAL DE PRECATÓRIAS DE SÃO PAULO

No que se refere as demais providências para implantação da numeração única, segue anexa cópia da sugestão elaborada pelo Comitê Gestor do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho referente à Resolução nº 65/2008, enviado à Coordenação do Comitê Gestor da Numeração Única do Conselho Nacional de Justiça, por meio do Ofício GP TRT/SP nº 161/2009.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


DECIO SEBASTIÃO DAIDONI
Desembargador Presidente do Tribunal

A Sua Excelência o Senhor
MINISTRO GILMAR MENDES
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Praça dos Três Poderes – Anexo I do STF – 3.o andar
70.175.900 – Brasília –DF

**Do: COMITÊ GESTOR DA NUMERAÇÃO ÚNICA
(COLEPRECOR – CSJT)**

NUMERAÇÃO ÚNICA

Resolução nº 65, do CNJ

A Resolução nº 65, de 16.12.2008, que dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário, nos termos do art. 2º, menciona prazo limite de implantação para 31.12.2009, procurando, assim, integração entre todos os órgãos mencionados.

Em relação à Justiça do Trabalho, alguns pontos precisam ser analisados e equacionados, uma vez que desde 2002, existe uma numeração única, funcionando a contento, entre todos os Tribunais e o Tribunal Superior do Trabalho.

A mudança efetuada naquela época partiu de solução lógica, com identificação do nº do processo, ano, nº da Vara, nº do Regional, seqüência e código verificador, conforme Ato GDGCJ Nº 450, de 08.11.2001 e alterações posteriores.

A avaliação efetuada por diversos Regionais, bem como consenso na última reunião do COLEPRECOR, para cumprir a referida resolução, traria inúmeros impactos, dificultando a implantação de inúmeros projetos em andamento e a prestação jurisdicional, tendo e vista o volume de dados e alterações a serem efetuados nos sistemas.

Para o Tribunal Regional da 2ª Região, São Paulo, por exemplo, a adaptação nos sistemas existentes estimou em 6.265 pontos de função, o que redundaria num valor de R\$ 1.437.754,85 (R\$ 229,49 por ponto), custo muito alto para manutenção.

Outra forma para solucionar a questão seria a contratação de empresa especializada, porém, não há orçamento previsto para tal empreendimento.

Em outra vertente, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) vem desenvolvendo um novo sistema (SUAP), em início de implantação, que utiliza a numeração única da Justiça do Trabalho e teria de ser adaptado, já que a numeração única da Resolução nº 65, do CNJ é diferente, com custo imprevisível.

Ainda, para concluir tais alterações haveria um dispêndio de horas-trabalho de no mínimo 5 meses, utilizando-se 21 servidores em tempo integral para a tarefa. Verifica-se, pois, a inviabilidade destas alterações, já que os demais sistemas ficariam parados, inclusive a preparação para a implantação do novo sistema SUAP.

A matéria é de tal importância, que na reunião do Coleprecor, congregando os Presidentes e Corregedores de todos os Regionais da Justiça do Trabalho, foi amplamente discutida, concluindo, por consenso, principalmente, pelo Tribunal Regional da 2ª Região - São Paulo, Tribunal Regional da 1ª Região - Rio de Janeiro e

Tribunal Regional da 15ª Região – Campinas, que a Resolução nº 65, do CNJ, deve ser reanalisada e reavaliada, no que toca à Justiça do Trabalho, uma vez que os custos financeiros e operacionais não justificam os benefícios.

Decio Sebastião Daidone
Vice Coordenador do Colepccor

Ao Sr. Adley C. Carvalho Pereira
Secretário Executivo do CSJT